



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.356/GR/IFAM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23756.000355/2024-47, de 18/09/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 859/2024-CGLN/REITORIA, de 20/09/2024 e o Despacho nº 50171/2024 - PROGESP, de 23/09/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, por falecimento de pessoa da família, à servidora Luziray Barbosa Graça, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795503, lotada no Ifam/*Campus* Manacapuru, de acordo com a alínea “b” do inciso III do art. 97 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no período de 16/09/2024 a 23/09/2024.

Art. 2º. À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM